

~~1.1.7. O cronograma de nomeações abaixo, cujo início terá como marco a data da homologação do concurso público, é inserido como Anexo V, sendo passível de modificação a qualquer tempo, podendo adaptar-se às condições econômicas e financeiras da Administração, se assim for necessário.~~

<del>ANEXO V CRONOGRAMA DE NOMEAÇÕES</del>	
<del>PRAZO</del>	<del>QUANTIDADE DE VAGAS, desprezada a parte decimal.</del>
<del>1º Bimestre</del>	<del>8% das vagas</del>
<del>2º Bimestre</del>	<del>8% das vagas</del>
<del>3º Bimestre</del>	<del>8% das vagas</del>
<del>4º Bimestre</del>	<del>8% das vagas</del>
<del>5º Bimestre</del>	<del>8% das vagas</del>
<del>6º Bimestre</del>	<del>8% das vagas</del>
<del>7º Bimestre</del>	<del>8% das vagas</del>
<del>8º Bimestre</del>	<del>8% das vagas</del>
<del>9º Bimestre</del>	<del>8% das vagas</del>
<del>10º Bimestre</del>	<del>8% das vagas</del>
<del>11º Bimestre</del>	<del>8% das vagas</del>
<del>12º Bimestre</del>	<del>12% das vagas</del>

## ~~2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS~~

~~Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Normativo referido no subitem 1.1. deste Edital.~~

~~ILDA RIBEIRO PELIZ  
Secretária de Estado da Sedestmidh~~

EDITAL Nº 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CÓDIGO 301  
RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, na Portaria Conjunta nº 2/2018, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a Retificação do Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Técnico Administrativo, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. São retificados os subitens a seguir, do Edital Normativo nº 1 - SEDESTMIDH, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 47, que passam a vigorar com as seguintes redações:

1.1.1. É excluído o subitem 15.1, tendo em vista que sábado não é dia útil, e excluída, pela mesma razão, a palavra "sábado" existente no subitem 1.8.1.

1.1.2. É inserido o subitem 4.15, com a seguinte redação: A nomeação de candidato com deficiência obedecerá ao estabelecido na Decisão Normativa n.º 01/2018 - TCDF, publicada no DODF de 13.6.2018.

1.1.3. No subitem 8.1, onde se lê: A avaliação psicológica, de caráter unicamente eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Especialista em Assistência Social, sendo o candidato considerado apto ou inapto; leia-se: A avaliação psicológica, de caráter unicamente eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Técnico em Assistência Social, sendo o candidato considerado apto ou inapto

1.1.4. No subitem 8.4., onde se lê: Considera-se avaliação psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato, exigido para o cargo de Especialista em Assistência Social; leia-se: Considera-se avaliação psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato, exigido para o cargo de Técnico em Assistência Social.

1.1.5. No subitem 8.5, onde se lê: A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas visando verificar habilidades específicas, tipos de raciocínio e características de personalidade, importantes para o bom desempenho das atividades do cargo Especialista em Assistência Social da carreira de Assistência Social do Distrito Federal, tais como: controle emocional, disciplina, organização, autoconfiança, relacionamento interpessoal, persistência e flexibilidade; leia-se: A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas visando verificar habilidades específicas, tipos de raciocínio e características de personalidade, importantes para o bom desempenho das atividades do cargo Técnico em Assistência Social da carreira de Assistência Social do Distrito Federal, tais como: controle emocional, disciplina, organização, autoconfiança, relacionamento interpessoal, persistência e flexibilidade.

1.1.6. No subitem 9.3, onde se lê: O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação no âmbito social, administrativo, civil e criminal do candidato inscrito para o cargo de Especialista em Assistência Social da carreira de Assistência Social do Distrito Federal; leia-se: O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação no âmbito social, administrativo, civil e criminal do candidato inscrito para o cargo de Técnico em Assistência Social da carreira de Assistência Social do Distrito Federal.

1.1.7. No subitem 9.4, onde se lê: A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato e terminará com o ato de sua eliminação ou nomeação para o cargo Especialista em Assistência Social da carreira de Assistência Social do Distrito Federal; leia-se: A investigação terá início por ocasião da

inscrição do candidato e terminará com o ato de sua eliminação ou nomeação para o cargo Técnico em Assistência Social da carreira de Assistência Social do Distrito Federal.

1.1.8. No subitem 13.8, onde se lê: Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questões das provas objetiva e de verificação de aprendizagem (PVA), serão atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos, independentemente de o candidato ter recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo; leia-se: Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questões da prova objetiva, será realizado o ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no edital do concurso público. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

1.1.9. No Anexo I (conteúdo programático), item 1, subitem 1.2, número 2, onde se lê: Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE; leia-se: A realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

1.1.10. A data da prova objetiva é alterada para o dia 24 de março de 2018. As datas e informações existentes do Anexo II passam a ser as seguintes.

### ANEXO II - CRONOGRAMA COM DATAS PROVÁVEIS

Técnico em Assistência Social - CARGO 301 Especialidade: Técnico Administrativo		
ITEM	ATIVIDADE	DATA PERÍODO
1	Divulgação do Edital Normativo.	27/11/2018
2	Prazo para impugnação do Edital Normativo.	28/11 a 4/12/2018
3	Período de análise dos pedidos de impugnação (se houver)	5 e 6/12/2018
4	Divulgação da retificação após análise dos pedidos de impugnação.	6/12/2018
5	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.	7 a 12/12/2018
6	Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa.	16/12/2018
7	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.	17 e 18/12/2018
8	Divulgação do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	21/12/2018
9	Período de inscrição no concurso público	22/12 a 24/01/2019
10	Período para solicitação de atendimento especial e para concorrer a vagas para candidatos com deficiência	22/12 a 24/01/2019
11	Divulgação do deferimento das solicitações de atendimento especial, inclusive para os candidatos que desejem concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.	29/01/2019
12	Período para interposição de recurso contra o indeferimento das solicitações de atendimento especial e dos candidatos que se declararam candidatos com deficiência.	30 e 31/01/2019
13	Divulgação do resultado definitivo do pedido atendimento especial	8/02/2019
14	Divulgação do comprovante constando o local e horários da prova objetiva.	4/03/2019
15	Aplicação da prova objetiva.	24/03/2019
16	Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva	25/03/2019
17	Período de interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva.	26/03 a 8/04/2019
18	Prazo para análise dos recursos pela Banca e divulgação do gabarito definitivo	15/04/2019
19	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	06/05/2019
20	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	07/05 a 20/05/2019
21	Prazo para análise dos recursos pela Banca	21/05 a 27/05/2019
22	Publicação do resultado definitivo da prova objetiva.	4/06/2019
23	Aplicação da avaliação psicológica	9/06/2019
24	Divulgação do Resultado Preliminar da avaliação psicológica.	1/07/2019
25	Sessão de conhecimento do resultado preliminar (devolutiva) da avaliação psicológica	3 e 4/07/2019
26	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da avaliação psicológica.	5 a 18/07/2019
27	Divulgação do Resultado Definitivo da avaliação psicológica, convocação para a sindicância de vida pregressa e investigação social e para a perícia médica para candidatos com deficiência.	2/08/2019
28	Perícia médica para os candidatos que se inscreveram como deficientes	12 e 13/08/2019
29	Resultado preliminar da perícia médica	21/08/2019
30	Recurso contra o resultado preliminar da perícia médica	22 e 23/08/2019

31	Resultado definitivo da perícia médica	30/08/2019
32	Entrega da documentação de vida pregressa	2 a 6/09/2019
33	Divulgação do Resultado Preliminar da avaliação de vida pregressa e investigação social.	24/09/2019
34	Sessão de conhecimento (devolutiva) do resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social	25/09/2019
35	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da avaliação de vida pregressa e investigação social.	26/09 a 9/10/2019
36	Divulgação do Resultado Definitivo da avaliação de vida pregressa e investigação social.	25/10/2019
37	Resultado final do concurso e Homologação.	28/10/2019

1.1.11. O cronograma de nomeações abaixo, cujo início terá como marco a data da homologação do concurso público, é inserido como Anexo V, sendo passível de modificação a qualquer tempo, podendo adaptar-se às condições econômicas e financeiras da Administração, se assim for necessário.

ANEXO V CRONOGRAMA DE NOMEAÇÕES	
PRAZO	QUANTIDADE DE VAGAS, desprezada a parte decimal.
1º Bimestre	8% das vagas
2º Bimestre	8% das vagas
3º Bimestre	8% das vagas
4º Bimestre	8% das vagas
5º Bimestre	8% das vagas
6º Bimestre	8% das vagas
7º Bimestre	8% das vagas
8º Bimestre	8% das vagas
9º Bimestre	8% das vagas
10º Bimestre	8% das vagas
11º Bimestre	8% das vagas
12º Bimestre	12% das vagas

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Normativo referido no subitem 1.1. deste Edital.

ILDA RIBEIRO PELIZ  
Secretária de Estado da Sedestmidh

### ~~EDITAL Nº 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018~~

#### ~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES AGENTE SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL - CÓDIGO 401~~

##### ~~RETIFICAÇÃO~~

~~A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, na Portaria Conjunta nº 2/2018, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a Retificação do Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, mediante as condições estabelecidas neste Edital.~~

#### ~~1. DAS RETIFICAÇÕES~~

~~1.1. São retificados os subitens a seguir, do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 54, que passam a vigorar com as seguintes redações:~~

~~1.1.1. É excluído o subitem 16.1, tendo em vista que sábado não é considerado dia útil para efeito deste concurso público, e excluída, pela mesma razão, a palavra "sábado" existente no subitem 1.8.1.~~

~~1.1.2. É inserido o subitem 4.15, com a seguinte redação: A nomeação de candidato com deficiência obedecerá ao estabelecido na Decisão Normativa nº 01/2018 - TCDF, publicada no DODF de 13.6.2018.~~

~~1.1.3. No subitem 14.8, onde se lê: Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questões das provas objetiva e de verificação de aprendizagem (PVA), serão atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos, independentemente de o candidato ter recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo; leia-se: Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questões das provas objetiva e de verificação de aprendizagem, será realizado o ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no edital do concurso público. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.~~

~~1.1.4. No Anexo I (conteúdo programático), item 1, subitem 1.2, número 2, onde se lê: Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE; leia-se: A realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.~~

~~1.1.5. A data da prova objetiva é alterada para o dia 24 de março de 2018. As datas e informações existentes do Anexo II passam a ser as seguintes:~~

#### ~~ANEXO II - CRONOGRAMA COM DATAS PROVÁVEIS~~

<del>Técnico em Assistência Social - CÓDIGO 401</del>		
<del>Especialidades: Agente Social e Cuidador Social</del>		
<del>ITEM</del>	<del>ATIVIDADE</del>	<del>DATA PERÍODO</del>
<del>1</del>	<del>Divulgação do Edital Normativo.</del>	<del>27/11/2018</del>
<del>2</del>	<del>Prazo para impugnação do Edital Normativo.</del>	<del>28/11 a 4/12/2018</del>
<del>3</del>	<del>Período de análise dos pedidos de impugnação (se houver)</del>	<del>5 e 6/12/2018</del>
<del>4</del>	<del>Divulgação da retificação após análise dos pedidos de impugnação.</del>	<del>6/12/2018</del>
<del>5</del>	<del>Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.</del>	<del>7 a 12/12/2018</del>
<del>6</del>	<del>Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa.</del>	<del>16/12/2018</del>
<del>7</del>	<del>Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.</del>	<del>17 e 18/12/2018</del>
<del>8</del>	<del>Divulgação do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.</del>	<del>21/12/2018</del>
<del>9</del>	<del>Período de inscrição no concurso público</del>	<del>22/12 a 24/01/2019</del>
<del>10</del>	<del>Período para solicitação de atendimento especial e para concorrer a vagas para candidatos com deficiência.</del>	<del>22/12 a 24/01/2019</del>
<del>11</del>	<del>Divulgação do deferimento das solicitações de atendimento especial, inclusive para os candidatos que desejem concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.</del>	<del>29/01/2019</del>
<del>12</del>	<del>Período para interposição de recurso contra o indeferimento das solicitações de atendimento especial e dos candidatos que se declararam candidatos com deficiência.</del>	<del>30 e 31/01/2019</del>
<del>13</del>	<del>Divulgação do resultado definitivo do pedido atendimento especial</del>	<del>8/02/2019</del>
<del>14</del>	<del>Divulgação do comprovante constando o local e horários das provas objetiva e discursiva</del>	<del>4/03/2019</del>
<del>15</del>	<del>Aplicação da prova objetiva.</del>	<del>24/03/2019</del>
<del>16</del>	<del>Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva</del>	<del>25/03/2019</del>
<del>17</del>	<del>Período de interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva.</del>	<del>26/03 a 8/04/2019</del>
<del>18</del>	<del>Prazo para análise dos recursos pela Banca e divulgação do gabarito definitivo</del>	<del>15/04/2019</del>
<del>19</del>	<del>Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva</del>	<del>06/05/2019</del>
<del>20</del>	<del>Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva</del>	<del>07/05 a 20/05/2019</del>
<del>21</del>	<del>Prazo para análise dos recursos pela Banca</del>	<del>21/05 a 27/05/2019</del>
<del>22</del>	<del>Publicação do resultado definitivo da prova objetiva.</del>	<del>04/06/2019</del>
<del>23</del>	<del>Aplicação da avaliação psicológica</del>	<del>9/06/2019</del>
<del>24</del>	<del>Divulgação do Resultado Preliminar da avaliação psicológica.</del>	<del>1/07/2019</del>
<del>25</del>	<del>Sessão de conhecimento do resultado preliminar (devolutiva) da avaliação psicológica</del>	<del>3 e 4/07/2019</del>
<del>26</del>	<del>Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da avaliação psicológica.</del>	<del>5 a 18/07/2019</del>
<del>27</del>	<del>Divulgação do Resultado Definitivo da avaliação psicológica, convocação para avaliação de vida pregressa e investigação social e para a perícia médica para candidatos com deficiência.</del>	<del>2/08/2019</del>
<del>28</del>	<del>Perícia médica para os candidatos que se inscreveram como deficientes</del>	<del>12 e 13/08/2019</del>
<del>29</del>	<del>Resultado preliminar da perícia médica</del>	<del>21/08/2019</del>
<del>30</del>	<del>Recurso contra o resultado preliminar da perícia médica</del>	<del>22 e 23/08/2019</del>
<del>31</del>	<del>Resultado definitivo da perícia médica</del>	<del>30/08/2019</del>
<del>32</del>	<del>Entrega da documentação de vida pregressa</del>	<del>2 a 6/09/2019</del>
<del>33</del>	<del>Divulgação do Resultado Preliminar da avaliação de vida pregressa e investigação social.</del>	<del>24/09/2019</del>
<del>34</del>	<del>Sessão de conhecimento (devolutiva) do resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social</del>	<del>25/09/2019</del>
<del>35</del>	<del>Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da avaliação de vida pregressa e investigação social.</del>	<del>26/09 a 9/10/2019</del>
<del>36</del>	<del>Divulgação do Resultado Definitivo da avaliação de vida pregressa e investigação social e convocação para o curso de formação.</del>	<del>25/10/2019</del>
<del>37</del>	<del>Período de matrícula para o Curso de Formação</del>	<del>28/10 a 1/11/2019</del>
<del>38</del>	<del>Divulgação das matrículas homologadas no Curso de Formação</del>	<del>4/11/2019</del>
<del>39</del>	<del>Período de realização do Curso de Formação</del>	<del>11 a 29/11/2019</del>